



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 754/2025/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0019.015125.00181/2024-94
INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2025 - SESACRE

Assunto: Notificação de Reabertura aos participantes do Pregão Eletrônico SRP N.º 054/2025.

Prezados Senhores,

Informamos que o **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2025 - SESACRE**, cujo objeto é aquisição de OPM (órgãos, próteses e materiais especiais) para dispensação aos usuários nas Oficinas Ortopédicas, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE, está **marcado para reabrir no dia 14/11/2025 às 10h:00min (horário de Brasília)**, com objetivo de:

a) **DAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa: VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA e voltar à decisão proferida em sessão, pela desclassificação da empresa SUPORTH CIRÚRGICA – PONTA GROSSA LTDA para o Item 05, por não atendimento às exigências do edital, conforme citada no memorando nº 797/2025/SESACRE-ASSTDRA e com base na Súmula 473 do STF.

A convocação das empresas recorrentes ou da próxima classificada, conforme a ordem de classificação no certame.

Dessa forma uma nova sessão será agendada para aplicação do exposto acima.

Demais atos pertinentes ao processo.

Observação: Informo que a Decisão do Recurso encontra-se na íntegra e publicado no Portal do Governo do Estado do Acre (site <http://www.licitacao.ac.gov.br>)..

Atenciosamente,

José Alberto Lima Castro
Pregoeiro da DIPREG



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALBERTO LIMA CASTRO, Pregoeiro(a)**, em 12/11/2025, às 10:40, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018218505** e o código CRC **D711054A**.